



MEMORIAL DESCRITIVO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADORES CILÍNDRICOS

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas para o fornecimento e a instalação de 520 (quinhentos e vinte) balizadores cilíndricos flexíveis ao longo da ciclovia do Município de Barão de Antonina/SP, destinados à segregação física entre a ciclovia e a pista de rolamento, visando aumentar a segurança dos usuários e preservar a infraestrutura existente.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS BALIZADORES

Os balizadores deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

- Tipo: Balizador cilíndrico flexível;
- Material: Polímero flexível de alta resistência mecânica, resistente a impactos, intempéries e radiação ultravioleta (UV);
- Cor: Preta;
- Altura: 77 cm;
- Diâmetro: 10 cm;
- Faixas refletivas: Duas faixas refletivas na cor amarela, de alta intensidade, resistentes à ação do tempo;
- Base apropriada para fixação ao pavimento por meio de chumbadores, parafusos e buchas ou sistema equivalente.

Todos os balizadores deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade e livres de defeitos de fabricação.

4. INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser executada por equipe especializada, observando as boas práticas de engenharia e as recomendações do fabricante.

Os balizadores deverão ser implantados com espaçamento de 5,00 metros entre si, conforme orientação da fiscalização do Município.



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br

www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

A fixação deverá garantir perfeita estabilidade e resistência às ações mecânicas decorrentes do uso normal da via, utilizando chumbadores, parafusos, buchas ou outro sistema equivalente de alta resistência.

Durante a execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais de fixação, transporte e mão de obra necessários à completa instalação.

5. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

A contratada será responsável pela implantação da sinalização temporária necessária durante toda a execução dos serviços, garantindo a segurança dos trabalhadores, ciclistas, pedestres e demais usuários da via, conforme as normas de segurança vigentes.

6. LIMPEZA DA ÁREA

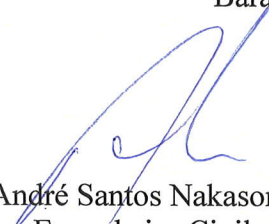
Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá remover todo o material excedente, resíduos, embalagens e equipamentos utilizados, deixando o local completamente limpo e em perfeitas condições de utilização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, devendo cumprir integralmente as normas técnicas aplicáveis, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas de segurança do trabalho e as determinações da fiscalização municipal.

Quaisquer danos causados ao pavimento, à sinalização existente ou a bens públicos durante a execução dos serviços deverão ser reparados imediatamente pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal.

Barão de Antonina, 31 de Julho de 2026.


André Santos Nakasone
Engenheiro Civil
CREA: 5061085013